

PUBLICIDADE LEGAL

MARQUES DA COSTA CONSULTORIA EMPRESARIAL E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ/MF nº 69.106.466/0001-72 - NIRE 35217305953

Ata da Reunião Extraordinária dos Sócios Quotistas

Aos 20 (vinte) dias do mês de Dezembro de 2024, às 10h30min, em primeira convocação, os senhores quotistas, convocados para comparecerem à Reunião Extraordinária da sociedade denominada **Marques da Costa Consultoria Empresarial e Comércio Ltda.**, sociedade constituída conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 1522.7305953, na sede social da Rua Werner Von Siemens, nº 105, bloco A, sala 102, no bairro da Mooca, CEP 05069-900, de 11/01/2014, Série Edital, com a presença dos quotistas que representam a totalidade do capital social, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia, Redução do Capital Social: Iniciado os trabalhos, o sócio administrador Luiz Arambasic Marques da Costa, portador da cédula de identidade RG 4.989.967-3 e do CPF 790.776.508-06, sócio da sociedade, a gentileza de secretariá-lo, sendo que tal composição foi aprovada por unanimidade dos sócios presentes. Instalada a mesa e abertos os trabalhos, o Sr. Presidente procedeu à leitura do Edital de Convocação, (I) Redução do Capital Social de R\$6.770.000,00 (seis milhões setecentos e setenta mil reais) para R\$3.816.000,00 (três milhões, oitocentos e dezessessess mil reais), por ser considerado excessivo em relação a atividade da empresa. Verificada a aprovação de todos os sócios, representando a integralidade do capital social da sociedade, foi devidamente assinada a ata de reunião extraordinária da Sociedade, com a assinatura dos sócios presentes, todas adotadas por 100% (cento por cento) do capital social. (II) aprovar, sem reservas, a redução do capital social da Sociedade em R\$2.954.000,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil reais) por ser excessivo em relação ao objeto da Sociedade, nos termos do art. 1.082, II, do Código Civil. Em decorrência da redução aprovada, o capital social da Sociedade passa de R\$6.770.000,00 (seis milhões, setecentos e setenta mil reais) para R\$3.816.000,00 (três milhões, oitocentos e dezessessess mil reais) mediante o cancelamento de 2.954 (duas mil, novecentos e cinquenta e quatro) cotas sociais da Sociedade, com valor nominal de R\$1.000,00 (hum mil reais) cada uma. Em decorrência da redução de capital ora aprovada, na forma do artigo 1.084, caput, do Código Civil e observado o procedimento previsto nos §§ 1º a 3º do mesmo dispositivo, os sócios receberão em restituição do valor de suas cotas canceladas, o valor total R\$2.954.000,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil reais) e suas respectivas cotas canceladas. O sócio Fernando Marques da Costa receberá a importação de R\$2.830.000,00 (dois milhões, oitocentos e trinta mil reais) representada por dois lotes de terreno, 5 e 6 da quadra 100, no bairro da Mooca, CEP 05069-900, de São Paulo, Estado de São Paulo, a fim de substituir os lotes de terreno da Costa, José Arambasic Marques da Costa, Luis Arambasic Mendes, cada um receberá a importação da área de 1.000m², cada um com valor nominal de R\$1.000,00 (hum mil reais) em moeda corrente nacional. Fica autorizado que a administração da Sociedade pratique todos os atos necessários a efetivação e formalização da redução de capital social ora aprovada, incluindo, sem limitação, a celebração de todos os documentos necessários para restituição dos valores devidos aos sócios em razão da redução de capital e a publicação desta ato na sua íntegra, em versão completa ou simplificada. A presente ata, refletindo a redução de capital será arquivada na Junta Comercial após o prazo de 30 (noventa) dias contados da sua publicação, na forma do art. 1.084, § 3º, do Código Civil. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, a qual foi por todos os presentes lida, aprovada e assinada. São Paulo, 20 de dezembro de 2024. Secretário: Fernando Marques da Costa - Presidente; Luis Arambasic Marques da Costa - Fernando Marques da Costa - RG 4.989.967-3 - CPF 790.776.508-06; Luiz Arambasic Marques da Costa - RG 38.167.150-1 - CPF 368.258.538-60; Heloára Marques da Costa - RG 44.290.599-3 - CPF 368.258.538-99; Jose Arambasic Marques da Costa - RG 45.022.665-7 - CPF 323.443.478-60; Pedro Arambasic Mendes - RG 32.398.003-6 - CPF 323.443.478-60

Central Solar Fênix IV S.A.

CNPJ/MF nº 46.855.341/0001-40 - NIRE 35.300.594.657

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 25 de Novembro de 2024

1. Data, Hora e Local: Aos 25 (vinte e cinco) dias de novembro de 2024, às 16h30min, na sede social da **CENTRAL SOLAR FÊNIX IV S.A.** ("Companhia"), na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, prédio nº 22, bloco A, sala 133, Lapa de Baixo, CEP 05069-900. **2. Presença e Convocação:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), por estar presente a quotista que representa a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência da mesa o Sr. **Ricardo Alexandre Coelho Ferraz**, que convidiou o Sr. **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Neto Junior** para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a destituição e alteração de cargo de membro da Diretoria. **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias da ordem do dia, a quotista deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: **5.1.** Aprovar a destituição da Sra. **Paula Ferrareto Dalbello**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da carteira de identidade nº 68445302, emitida pela SES/SPR, inscrita no CPF/MF sob o nº 051.297.069-60, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, prédio nº 22, bloco A, sala 73, Lapa de Baixo, CEP 05069-900 do cargo de Diretora Presidente da Companhia. **5.2.** Em decorrência do acima deliberado, a Sra. **Paula Ferrareto Dalbello** e a Companhia outorgam-se, mutuamente, a mais plena, ampla, rasa, irrevogável e irretratável quitação para nada reclamar e/ou pretender, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, em juiz ou fora dele, com relação ao período em que ocupou o cargo de Diretora Presidente da Companhia. **5.3.** Tendo em vista a vacância do cargo desempenhado pela Sra. **Paula Ferrareto Dalbello**, a quotista decide indicar o Sr. **Ricco Alexandre Coelho Ferraz**, que convidiou o Sr. **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Neto Junior** para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a destituição e alteração de cargo de membro da Diretoria. **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias da ordem do dia, a quotista deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: **5.1.** Aprovar a destituição da Sra. **Paula Ferrareto Dalbello**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da carteira de identidade nº 68445302, emitida pela SES/SPR, inscrita no CPF/MF sob o nº 051.297.069-60, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, prédio nº 22, bloco A, sala 73, Lapa de Baixo, CEP 05069-900 do cargo de Diretora Presidente da Companhia. **5.2.** Em decorrência do acima deliberado, a Sra. **Paula Ferrareto Dalbello** e a Companhia outorgam-se, mutuamente, a mais plena, ampla, rasa, irrevogável e irretratável quitação para nada reclamar e/ou pretender, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, em juiz ou fora dele, com relação ao período em que ocupou o cargo de Diretora Presidente da Companhia. **5.3.** Tendo em vista a vacância do cargo desempenhado pela Sra. **Paula Ferrareto Dalbello**, a quotista decide indicar o Sr. **Ricco Alexandre Coelho Ferraz**, que convidiou o Sr. **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Neto Junior** para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a destituição e alteração de cargo de membro da Diretoria. **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias da ordem do dia, a quotista deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: **5.1.** Aprovar a destituição da Sra. **Paula Ferrareto Dalbello**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da carteira de identidade nº 68445302, emitida pela SES/SPR, inscrita no CPF/MF sob o nº 051.297.069-60, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, prédio nº 22, bloco A, sala 73, Lapa de Baixo, CEP 05069-900 do cargo de Diretora Presidente da Companhia. **5.2.** Em decorrência do acima deliberado, a Sra. **Paula Ferrareto Dalbello** e a Companhia outorgam-se, mutuamente, a mais plena, ampla, rasa, irrevogável e irretratável quitação para nada reclamar e/ou pretender, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, em juiz ou fora dele, com relação ao período em que ocupou o cargo de Diretora Presidente da Companhia. **5.3.** Tendo em vista a vacância do cargo desempenhado pela Sra. **Paula Ferrareto Dalbello**, a quotista decide indicar o Sr. **Ricco Alexandre Coelho Ferraz**, que convidiou o Sr. **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Neto Junior** para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a destituição e alteração de cargo de membro da Diretoria. **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias da ordem do dia, a quotista deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: **5.1.** Aprovar a destituição da Sra. **Paula Ferrareto Dalbello**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da carteira de identidade nº 68445302, emitida pela SES/SPR, inscrita no CPF/MF sob o nº 051.297.069-60, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, prédio nº 22, bloco A, sala 73, Lapa de Baixo, CEP 05069-900 do cargo de Diretora Presidente da Companhia. **5.2.** Em decorrência do acima deliberado, a Sra. **Paula Ferrareto Dalbello** e a Companhia outorgam-se, mutuamente, a mais plena, ampla, rasa, irrevogável e irretratável quitação para nada reclamar e/ou pretender, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, em juiz ou fora dele, com relação ao período em que ocupou o cargo de Diretora Presidente da Companhia. **5.3.** Tendo em vista a vacância do cargo desempenhado pela Sra. **Paula Ferrareto Dalbello**, a quotista decide indicar o Sr. **Ricco Alexandre Coelho Ferraz**, que convidiou o Sr. **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Neto Junior** para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a destituição e alteração de cargo de membro da Diretoria. **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias da ordem do dia, a quotista deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: **5.1.** Aprovar a destituição da Sra. **Paula Ferrareto Dalbello**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da carteira de identidade nº 68445302, emitida pela SES/SPR, inscrita no CPF/MF sob o nº 051.297.069-60, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, prédio nº 22, bloco A, sala 73, Lapa de Baixo, CEP 05069-900 do cargo de Diretora Presidente da Companhia. **5.2.** Em decorrência do acima deliberado, a Sra. **Paula Ferrareto Dalbello** e a Companhia outorgam-se, mutuamente, a mais plena, ampla, rasa, irrevogável e irretratável quitação para nada reclamar e/ou pretender, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, em juiz ou fora dele, com relação ao período em que ocupou o cargo de Diretora Presidente da Companhia. **5.3.** Tendo em vista a vacância do cargo desempenhado pela Sra. **Paula Ferrareto Dalbello**, a quotista decide indicar o Sr. **Ricco Alexandre Coelho Ferraz**, que convidiou o Sr. **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Neto Junior** para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a destituição e alteração de cargo de membro da Diretoria. **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias da ordem do dia, a quotista deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: **5.1.** Aprovar a destituição da Sra. **Paula Ferrareto Dalbello**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da carteira de identidade nº 68445302, emitida pela SES/SPR, inscrita no CPF/MF sob o nº 051.297.069-60, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, prédio nº 22, bloco A, sala 73, Lapa de Baixo, CEP 05069-900 do cargo de Diretora Presidente da Companhia. **5.2.** Em decorrência do acima deliberado, a Sra. **Paula Ferrareto Dalbello** e a Companhia outorgam-se, mutuamente, a mais plena, ampla, rasa, irrevogável e irretratável quitação para nada reclamar e/ou pretender, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, em juiz ou fora dele, com relação ao período em que ocupou o cargo de Diretora Presidente da Companhia. **5.3.** Tendo em vista a vacância do cargo desempenhado pela Sra. **Paula Ferrareto Dalbello**, a quotista decide indicar o Sr. **Ricco Alexandre Coelho Ferraz**, que convidiou o Sr. **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Neto Junior** para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a destituição e alteração de cargo de membro da Diretoria. **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias da ordem do dia, a quotista deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: **5.1.** Aprovar a destituição da Sra. **Paula Ferrareto Dalbello**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da carteira de identidade nº 68445302, emitida pela SES/SPR, inscrita no CPF/MF sob o nº 051.297.069-60, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, prédio nº 22, bloco A, sala 73, Lapa de Baixo, CEP 05069-900 do cargo de Diretora Presidente da Companhia. **5.2.** Em decorrência do acima deliberado, a Sra. **Paula Ferrareto Dalbello** e a Companhia outorgam-se, mutuamente, a mais plena, ampla, rasa, irrevogável e irretratável quitação para nada reclamar e/ou pretender, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, em juiz ou fora dele, com relação ao período em que ocupou o cargo de Diretora Presidente da Companhia. **5.3.** Tendo em vista a vacância do cargo desempenhado pela Sra. **Paula Ferrareto Dalbello**, a quotista decide indicar o Sr. **Ricco Alexandre Coelho Ferraz**, que convidiou o Sr. **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Neto Junior** para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a destituição e alteração de cargo de membro da Diretoria. **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias da ordem do dia, a quotista deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: **5.1.** Aprovar a destituição da Sra. **Paula Ferrareto Dalbello**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da carteira de identidade nº 68445302, emitida pela SES/SPR, inscrita no CPF/MF sob o nº 051.297.069-60, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, prédio nº 22, bloco A, sala 73, Lapa de Baixo, CEP 05069-900 do cargo de Diretora Presidente da Companhia. **5.2.** Em decorrência do acima deliberado, a Sra. **Paula Ferrareto Dalbello** e a Companhia outorgam-se, mutuamente, a mais plena, ampla, rasa, irrevogável e irretratável quitação para nada reclamar e/ou pretender, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, em juiz ou fora dele, com relação ao período em que ocupou o cargo de Diretora Presidente da Companhia. **5.3.** Tendo em vista a vacância do cargo desempenhado pela Sra. **Paula Ferrareto Dalbello**, a quotista decide indicar o Sr. **Ricco Alexandre Coelho Ferraz**, que convidiou o Sr. **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Neto Junior** para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a destituição e alteração de cargo de membro da Diretoria. **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias da ordem do dia, a quotista deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: **5.1.** Aprovar a destituição da Sra. **Paula Ferrareto Dalbello**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da carteira de identidade nº 68445302, emitida pela SES/SPR, inscrita no CPF/MF sob o nº 051.297.069-60, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, prédio nº 22, bloco A, sala 73, Lapa de Baixo, CEP 05069-900 do cargo de Diretora Presidente da Companhia. **5.2.** Em decorrência do acima deliberado, a Sra. **Paula Ferrareto Dalbello** e a Companhia outorgam-se, mutuamente, a mais plena, ampla, rasa, irrevogável e irretratável quitação para nada reclamar e/ou pretender, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, em juiz ou fora dele, com relação ao período em que ocupou o cargo de Diretora Presidente da Companhia. **5.3.** Tendo em vista a vacância do cargo desempenhado pela Sra. **Paula Ferrareto Dalbello**, a quotista decide indicar o Sr. **Ricco Alexandre Coelho Ferraz**, que convidiou o Sr. **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Neto Junior** para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a destituição e alteração de cargo de membro da Diretoria. **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias da ordem do dia, a quotista deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: **5.1.** Aprovar a destituição da Sra. **Paula Ferrareto Dalbello**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da carteira de identidade nº 68445302, emitida pela SES/SPR, inscrita no CPF/MF sob o nº 051.297.069-60, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, prédio nº 22, bloco A, sala 73, Lapa de Baixo, CEP 05069-900 do cargo de Diretora Presidente da Companhia. **5.2.** Em decorrência do acima deliberado, a Sra. **Paula Ferrareto Dalbello** e a Companhia outorgam-se, mutuamente, a mais plena, ampla, rasa, irrevogável e irretratável quitação para nada reclamar e/ou pretender, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, em juiz ou fora dele, com relação ao período em que ocupou o cargo de Diretora Presidente da Companhia. **5.3.** Tendo em vista a vacância do cargo desempenhado pela Sra. **Paula Ferrareto Dalbello**, a quotista decide indicar o Sr. **Ricco Alexandre Coelho Ferraz**, que convidiou o Sr. **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Neto Junior** para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a destituição e alteração de cargo de membro da Diretoria. **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias da ordem do dia, a quotista deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: **5.1.** Aprovar a destituição da Sra. **Paula Ferrareto Dalbello**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da carteira de identidade nº 68445302, emitida pela SES/SPR, inscrita no CPF/MF sob o nº 051.297.069-60, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, prédio nº 22, bloco A, sala 73, Lapa de Baixo, CEP 05069-900 do cargo de Diretora Presidente da Companhia. **5.2.** Em decorrência do acima deliberado, a Sra. **Paula Ferrareto Dalbello** e a Companhia outorgam-se, mutuamente, a mais plena, ampla, rasa, irrevogável e irretratável quitação para nada reclamar e/ou pretender, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, em juiz ou fora dele, com relação ao período em que ocupou o cargo de Diretora Presidente da Companhia. **5.3.** Tendo em vista a vacância do cargo desempenhado pela Sra. **Paula Ferrareto Dalbello**, a quotista decide indicar o Sr. **Ricco Alexandre Coelho Ferraz**, que convidiou o Sr. **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Neto Junior** para secretariá-lo.